



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 52, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

A VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Equipe de Trabalho que realizará a Avaliação Gestor-Docente da Profa. **RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA**, siape de nº 2546193, referente ao período de avaliação de 1º de agosto de 2022 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. A Equipe de Trabalho é composta por **LORENA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORGES**, siape de nº 1414920, **SIMONE DORNELLES SCHULZE**, siape de nº 1784959, e **JORGE HENRIQUE SILVESTRE BARBOSA**, siape de nº 2135961.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LORENA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORGES